



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 061/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinado, **Sra. LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido construir, caráter de urgência, redutores de velocidade (tipo lombadas) na estrada do córrego da Passagem, nos trechos em que foi aplicado o revsol.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, visando aumentar a segurança de pedestres, ciclistas, moradores locais e motoristas que trafegam pela região. Devido à presença frequente de crianças, animais e veículos agrícolas, o controle da velocidade é essencial para prevenir acidentes e preservar vidas. Além disso, em trechos com visibilidade reduzida ou próximas a escolas, postos de saúde e áreas residenciais, os redutores contribuem para a redução do risco de atropelamentos e colisões.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 24 de abril de 2025.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM

Vereadora

